

Lei 576, 04 de maio de 2006.

Concede o título de cidadania honorária na forma que menciona

O Povo do Município de Desterro do Melo, por seus representantes no Poder Legislativo aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Deputado Estadual AGOSTINHO PATRUS, Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - O agraciado passa a gozar dos direitos de cidadão melense, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 04 de maio de 2006.

Ruy Fernandes, prefeito